



Rua Albert Hanser, 80 - Fone/Fax (011) 431-5033

CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

M O Ç Ã O N° 007/98

Tendo em vista que os Nobres Vereadores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, apresentaram a Indicação nº 301/98 solicitando providências do Ministro de Estado da Justiça, em Brasília/DF, no sentido de determinar aos órgãos competentes que sejam adotadas as medidas que possibilitem a realização de uma investigação maciça e dirigida, com o intuito de apurar e coibir a ação de quadrilhas organizadas que roubam cargas de caminhões.

CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos levantados por grandes empresas do ramo demonstram que as ocorrências crescem assustadoramente.

CONSIDERANDO que, as empresas transportadoras pagam altos impostos, e não estão suportando tantos prejuízos, deixando de atender certos roteiros por falta de segurança que deveriam receber, sendo que as Seguradoras rejeitam algumas cargas. A preocupação se torna ainda maior com a falta de segurança dos caminhoneiros que são assassinados e sem falar que muitos são obrigados a abandonar a profissão em favor da vida e das famílias.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, nos termos e na forma do regimento interno, uma manifestação de APOIO a Indicação nº 301/98, cujo o objetivo é evitar o caos social e econômico, pois o transporte é a alavanca do País, merecendo atenção concentrada de nossos governantes.

Desta forma, solicitamos seja encaminhada cópia do deliberado aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, e o Ministro de Estado da Justiça, dando conta desta nossa manifestação.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 03 de agosto de 1998.

JOSÉ SOARES
Vereador

UNICA DISCUSSÃO
S.S. 04/08/98

~~PRESIDENTE~~

Fori-Perfo der gante



Câmara Municipal de Caieiras

Fazer
moedas de
1000
R\$

Rua Albert Hanser, 80 - ☎ 431-5033 CEP 07700-000 Caieiras - S. P.



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

Estado de São Paulo

Ofício Circular nº 18/98

24.06.1998

Câmara Municipal de Caeiras
Expediente do Legislativo

Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Excelência que a Indicação nº 301/98, de autoria dos Vereadores José Roque Rueda, Ana Lúcia Dias de S. Sernágua e Reinaldo Milan, foi apresentada, por ocasião da Sessão Ordinária do último dia 23 de junho.

Diante disso, estamos encaminhando cópia do referido documento para a apreciação de Vossa Excelência.


MÁRIO A. GUSMÃO
Presidente



Câmara Municipal de São José do Rio Pardo - SP

PROTOCOLO: 23/06/98

Marco Antonio Gumieri Valério
Marco Antonio Gumieri Valério
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

DESPACHO.: 23/06/98

Aprovado por Unanimidade: _____

Rejeitado: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Retirado.: _____

Aprovado _____ a discussão.: _____

Oficie-se: **X**

Ad./Disc./Votação.....: _____

Deferido.: _____

OF. Nº 527/98 DATA 24/06/98

Of. circ. nº 18/98 Of. nº 530/98

Of. circ. nº 19/98 Of. nº 532/98

Of. circ. nº 20/98 Of. nº 533/98

Of. nº 528/98

Of. nº 529/98

Elaine Cristina Biaco
Elaine Cristina Biaco
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EMENTA: Sugere ao Ministro da Justiça a realização de investigação dirigida, no sentido de coibir a ação de quadrilhas especializadas em roubo de cargas de caminhões.

Indicação 00301/98

Indicamos ao Dr. Renan Calheiros, Ministro de Estado da Justiça, em Brasília/DF, na forma regimental, que determine aos órgãos competentes que sejam adotadas as medidas que possibilitem a realização de uma investigação maciça e dirigida, com o intuito de apurar e coibir a ação de quadrilhas organizadas que roubam cargas de caminhões.

Dados estatísticos levantados por grandes empresas do ramo demonstram que as ocorrências crescem assustadoramente. Em um dos relatórios pudemos verificar, com relação ao setor de Transporte, o que segue: 1996 - 45 ocorrências; 1997 - 113 ocorrências e em 1998, até o mês de maio, 75 ocorrências. O crescimento, como se percebe, é absurdo e descontrolado, destacando-se, na grande maioria das infrações, a ousadia dos ladrões e os equipamentos que portam.

Os dados apresentados significam uma pequena parcela da área, mas fornecem importante subsídio. Verificamos que algumas cargas têm preferência pelo conteúdo e valor. O fato, sem dúvida, facilita a investigação, pois indica a organização da quadrilha e a infiltração de elementos de contato.

A situação é muito séria e já traz os seus principais problemas. As seguradoras rejeitam algumas cargas; as empresas, não suportando tantos prejuízos, deixam certos roteiros por falta de segurança que deveriam receber, uma vez que pagam altos impostos. Muitos caminhoneiros são, inclusive, assassinados; outros abandonam a profissão em favor da vida e da família.

Pelo acima exposto, percebemos que se fazem necessárias urgentes providências que evitem o caos social e econômico. Não podemos negar que o transporte é a alavanca do país. Portanto, o assunto merece atenção concentrada e redobrada.

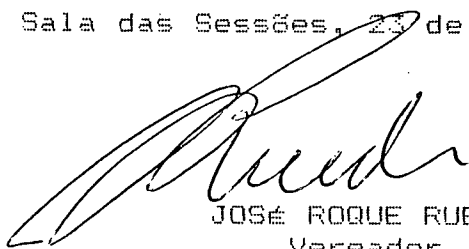
Que da presente propositura se encaminhe cópia às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, às lideranças partidárias da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, às lideranças partidárias do Congresso Nacional, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Sindicato das Empresas de Transporte - SETCESP e, por fim, ao Chefe da Polícia Federal, em Brasília/DF, solicitando o imprescindível e necessário apoio.

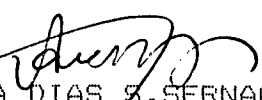


Câmara Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Que se encaminhe cópia ainda às empresas Transcálcio, So-
pro Divino.

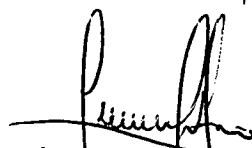
Sala das Sessões, 23 de Junho de 1998


JOSÉ ROQUE RUEDA
Vereador


ANA LÚCIA DIAS S. SERNAGLIA
Vereadora

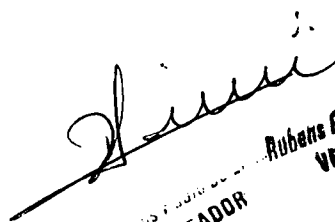
MFSM/asesp


REINALDO MILAN
Vereador

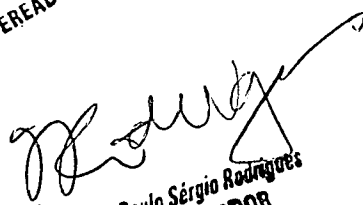

José Antonio Dastro
VEREADOR


Antonio Lourencini
VEREADOR


Algemira Pinheiro de Souza
VEREADORA


Rubens Paulo de Lencastre
VEREADOR


José Carlos Xavier
VEREADOR


Paulo Sérgio Rodrigues
VEREADOR


Márcio A. Gusmão
VEREADOR